 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p align="center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p>	<p align="right">Data: 21/5/2008 Folha: 1/14</p>
--	---	--

SUPRAM-LM - PARECER ÚNICO: 227225/2008

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 14754/2007/001/2007
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

01. IDENTIFICAÇÃO

Empreendimento/ Empreendedor: Teófilo Filho Distribuidora de Carne Ltda		CNPJ / CPF: 08.034.663/0001-39
Nome Fantasia: Teófilo Filho Distribuidora de Carne Ltda		
Logradouro: Fazenda Bonsucesso, S/N, Zona Rural de Guanhões		
Atividade predominante: Abate de animais de médio e grande porte (suínos e bovinos)		
Código da DN 74/04: * D-01-03-1	Parâmetros: * Capacidade Instalada: 50cab./dia	
Consultoria/Consultor Ambiental: Alex Sandro Lucciola Rosa – CREA 61.615/D		
DATUM: SAD 69	Latitude: Sul 18° 48' 38,3"	Longitude: Oeste 42° 55' 45,4"
Porte do Empreendimento: Pequeno (X) Médio () Grande ()		Potencial Poluidor: Pequeno () Médio () Grande (X)
Classe do Empreendimento: 3		
Fase Atual do Empreendimento: Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)		
Localizado em zona de amortecimento de UC (Unidades de Conservação), exceto APA e RPPN? Sim, Serra da Candonga.		
Bacia Hidrográfica Federal: Rio Doce		
Bacia Hidrográfica Estadual: Rio Suaçuí Grande		

02. HISTÓRICO

Inspeção/ Vistoria/ Fiscalização: Sim	Relatório de Inspeção/ Vistoria/ Fiscalização Nº: S-135/2007	Data: 12/12/2007
Notificações Emitidas Nº: #####	Advertências Emitidas Nº: #####	Multas Nº: #####



02.1 Descrição do Histórico

O empreendedor com objetivo de regularização ambiental, no âmbito estadual, do abatedouro Teófilo Filho Distribuidora de Carne Ltda preencheu o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) em 08 de outubro de 2007, este documento foi base para que o Sistema Integrado de Informação Ambiental (SIAM) emitisse o Formulário Integrado de Orientação Básica (FOBI) no mesmo dia.

Após entrega dos documentos básicos exigidos pelo FOBI foi formalizado o processo de Licenciamento na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro (SUPRAM-LM) em 12 de novembro de 2007, juntamente foi formalizado o processo de outorga 07147/2007 – Captação de Água Subterrânea por Meio de Poço Tubular.

O processo foi entregue a área técnica/ jurídica para análise em 27 de novembro de 2007.

Foi realizada vistoria "in loco" em 12 de dezembro de 2007, relatada no Relatório de Vistoria S-135/2007, após vistoria e análise do processo a equipe não sentiu necessidade de Solicitar Informações Complementares (SIC), entretanto foi feita uma reunião com o consultor para que as intervenções em recursos hídricos identificadas em vistoria fossem regularizadas, pois a análise do processo dependia destas.

As regularizações foram formalizadas sob os processos, 02523/2008 – Travessia Rodo-Ferroviária (Ponte) em 07 de abril de 2008; 00673/2008 – Captação em Corpo D'água (Rios, Lagoas e Naturais) em 28 de janeiro de 2008; 00674/2008 – Captação de Água Subterrânea por Meio de Poço Manual (Cisterna) em 28 de janeiro de 2008.

Em 15 de maio foi realizada nova reunião com o consultor, para esclarecer os pontos: Retificação do FOBI e Carta de Anuência do Parque Estadual Serra da Candonga.

Os pontos supracitados foram resolvidos. O FOBI foi retificado e a carta de anuência foi apresentada em 21 de maio de 2008.

Encontra-se junto ao IEF – Guanhães o processo 04030000277/2008 para Intervenção em Área de Preservação Permanente, vinculado ao processo 02523/2008 – Travessia Rodo-Ferroviária, por sua vez estes ao Licenciamento, alvo desta em análise.

03. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível. Os documentos acostados comprovam que as exigências legais estão sendo atendidas.

04. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação das licenças prévia e de instalação concomitante pelo abatedouro Teófilo Filho Distribuidora de Carne Ltda, localizado na Fazenda Bonsucesso, Zona Rural do município de Guanhães-MG e identificado pelas coordenadas Latitude Sul 18° 48' 38,3" e Longitude Oeste 42° 55' 45,4", DATUM SAD 69.

A equipe técnica da SUPRAM-LM fiscalizou a área destinada à implantação do abatedouro em 12/12/2007 conforme relatório de vistoria N° S-135/2007. A atividade do empreendimento será o abate de animais de médio e grande porte, classificado pela DN 74 sob código D-01-03, onde o Potencial Poluidor é **Grande**; e o Porte **Pequeno**, porque a capacidade máxima instalada será de 50 cabeças/dia, sendo de 20 bovinos e 30 de suínos. Relacionando as duas obtemos a Classe 3.

As informações prestadas no Relatório de Controle Ambiental (RCA) e no Plano de Controle Ambiental (PCA), corroboradas com a vistoria "in loco" e esclarecimentos posteriores prestados pelo empreendedor, julgamos satisfatórios colaborando para continuidade de análise deste.

05. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A fazenda Bonsucesso possui em seu entorno fazendas de criação extensiva de gado de corte e de leite, caracterizando a micro-região com densidade populacional baixa, quando referimos a Zona Rural de Guanhães.

O curso de água mais próximo da empresa é o Córrego da Represa, afluente do Ribeirão Graipu, pertencentes a Bacia Estadual do Rio Suaçuí Grande e por sua vez a Bacia Federal do Rio Doce.

As nascentes do Rio Doce situam-se no estado de MG, nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, percorrendo suas águas cerca de 852Km, até atingir o Oceano Atlântico junto ao povoado de Regência, no estado do ES.

06. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O abatedouro Teófilo Filho Distribuidora de Carne Ltda será constituído de uma unidade de abate de bovinos e suínos, na qual a produção será direcionada principalmente para atender os municípios do vale do Aço e Vale do Rio Doce.

A área total o empreendimento compreende 19,46 ha, sendo que 2,27 ha desses serão correspondente a área construída.

A capacidade máxima de produção da indústria será de 50 cabeças/dia, a mínima de 20cabeças/dia. No empreendimento trabalharão 30 funcionários, sendo 28 na área de produção e controle de qualidade, 02 funcionários na área administrativa financeira e comercial. Os funcionários da empresa trabalharão em um turno diário de produção compreendido de 07:00hs às 11:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, durante 05 (cinco) dias/semana de segunda a sexta.

O consumo médio mensal de energia elétrica estimado para a empresa será de 5800KWh, sendo que a empresa possuirá uma capacidade nominal instalada de 40KW, correspondendo a 90% da capacidade instalada. Toda a energia elétrica a ser consumida pela empresa será proveniente da CEMIG.

A água utilizada para uso industrial e sanitário será proveniente de um poço artesiano, apresentando uma vazão média de 6,0m³/hora conforme apresentado em estudos ambientais. Estima-se que a empresa consumirá em média 86m³/dia, sendo, 92,12% para uso industrial

3,44% será utilizado para uso sanitário e os 4,44% restantes serão usados para a geração de vapor pela caldeira.

A indústria deverá usar no máximo 1200kg/dia de lenha para alimentar uma caldeira, em regime de trabalho de 10h, ou seja, capacidade de 120kg/h.

Quadro 01: Características Operacionais da Caldeira.

Dados Técnicos	Valores
Combustível	Lenha
Consumo	25 m ³ /mês
Pressão Trabalho	6,8kg/cm
Pressão Teste Hidrostático	13,6 kg/cm ²
SAG total	33,6m ²
Capacidade	300 Kg/h

O processo de abate dos animais inicia-se através da recepção dos mesmos, os quais são mantidos em baias, no caso dos suínos, e em currais, no caso dos bovinos, por um período de 18 a 24 horas para descanso, onde recebem apenas dieta hídrica com finalidade de eliminar o conteúdo estomacal, evitando a contaminação posterior da carne.

Após esse período, são encaminhados para a linha de abate, onde seguem processos distintos.

- Os suínos, inicialmente, são submetidos à insensibilização por meio de choque elétrico e em seguida são suspensos para realização da sangria. Após esse processo os mesmos são escaldados em um tanque com água quente (62°C) para posterior depilação de onde são novamente suspensos para queima dos pêlos. Os suínos seguem então para a evisceração, de onde se retiram as vísceras comestíveis e as tripas. Todos os resíduos não comestíveis são enviados a graxaria, e as tripas e vísceras comestíveis são lavadas e resfriadas para fins de comercialização. A carcaça é finalmente serrada, inspecionada, pesada e lavada, sendo que as reprovadas são destinadas também as graxarias.
- Os bovinos, após serem banhados por aspersão, são encaminhados ao Box de atordoamento, onde são insensibilizados por meio de pistola de ar comprimido. Após essa etapa o animal segue para a área de vômito suspenso por talha elétrica, ocorrendo nesse local também a sangria. A partir daí são feitas as seguintes etapas: desnucamento, serra dos chifres, sendo a cabeça encaminhada à inspeção, esfola e retirada dos mocotós, retirada do couro, que segue para a salgadeira, serra do peito e carcaça, evisceração, inspeção final, câmaras frias, se aprovado, e comercialização.

O empreendimento não se encontra em Área de Preservação Permanente (APP), uma vez que, está a mais de 30 metros do curso d'água mais próximo (Córrego da Represa) de acordo com o estabelecido na Lei Estadual 14.309 de 19 de junho de 2002. Entretanto para se chegar ao empreendimento existe uma Travessia Rodo-Ferroviária que intervém em APP, por isso segue em paralelo as devidas regularizações para estas atividades.

**Quantidade de insumos e produtos químicos:**

Insumos e produtos químicos	Utilização	Consumo Médio mensal
Kalyclean C220	Limpeza de pisos, equipamentos, bancadas e caixas.	60 litros
Kalyclean N704	Limpeza de paredes, tetos revestidos, carrocerias e chassis de caminhões	60 litros
Kalyclean S305	Controle de mofo e bactérias	40 litros
Kalyclean C228	Tratamento carretilha e gancheiras	60 litros
KalycleanA 657	Tratamento carretilhas e gancheiras	60 litros
Kalymix PR	Tratamento carretilhas e gancheiras	20 litros
Sal	Salga de miúdos	1400kg
Cal	Limpeza de buchos	300kg
Lenha	Queima de caldeira	25m ³

O sal e a cal serão recebidos em sacos de rafia de 25kg, e os produtos químicos são recebidos em bombonas plásticas. Estes produtos serão estocados em almoxarifado próprio, devidamente coberto e pavimentado com concreto. A lenha será estocada em forma de pilhas em local próximo de caldeira.

Equipamentos a serem utilizados:

Item	Quant.	Discriminação
1	1	Aparelho de choque elétrico
2	1	Bomba d' água, molhagem de suínos e bovinos
3	1	Câmara fria
4	1	Túnel de congelamento de miúdos
5	1	Compressor pistola automática
6	1	Bomba d' água (bomba submersa)
7	1	Guincho para suspensão dos animais
8	1	Depiladeira suínos
9	1	Bomba d' água de lavar porco
10	1	Serra de carcaça
11	1	Serra de peito bovino
12	1	Guincho de pele
13	1	Guincho suspensão de bovino
14	2	Guinchos para transpasse de boi
15	8	Esterilizadores a vapor
16	1	Cuba de azulejo para lavagem de bucho e tripas.

Os efluentes brutos advindos do processo industrial (limpeza e higienização de pisos, máquinas, equipamentos, utensílios e mesas de trabalho, deverão apresentar uma coloração avermelhada (linha vermelha) esverdeada (linha verde), presença de sólidos grosseiros (pêlos, carnes não aproveitadas e dejetos) com elevada concentração de proteínas e lipídeos.

07. POSSÍVEIS IMPACTOS IDENTIFICADOS

Toda e qualquer atividade causa impacto ambiental, entretanto desde que implantada de forma adequada os impactos podem ser mitigados, e quando não, compensados. Dessa forma busca-se o desenvolvimento sustentável.

No caso específico, os possíveis impactos da atividade de Abatedouro em sua maioria serão ocasionados quando o empreendimento estiver em operação, entretanto podemos identificar em sua minoria, possíveis impactos antes e durante a instalação.

Antes da instalação, o fato do empreendimento está sendo implantado no entorno da Unidade de Conservação Parque Estadual da Serra da Candonga pode comprometer os recursos hídricos, biodiversidade, a qualidade atmosférica e do solo da região.

07.1. Durante a Fase de Instalação (Em Questão):

- Movimentações de terra durante as obras podem causar assoreamento do curso d'água;
- Durante as obras, pela proximidade da APP, intervenções nesta podem ocorrer;
- Compactação do solo, causando a impermeabilização da área; e
- Poluição sonora ocasionada pelo tráfego de máquinas, causando o afugentamento da fauna.

07.2. Durante a Fase de Operação (Quando For o Caso):


- Geração de efluentes industriais, os quais derivam das operações de lavagem dos currais, lavagem e higienização das instalações e equipamentos, processo de sangria, lavagem das carcaças e vísceras, banho por aspersão dos animais e salga dos couros;
- Geração de efluentes sanitários;
- Derramamento de produtos químicos;
- Transporte de contaminantes pelas águas pluviais;
- Emissão de efluentes atmosféricos pela caldeira à lenha, a qual emite particulados pela combustão da lenha;
- Poluição sonora causada por máquinas e equipamentos;
- Resíduos sólidos gerados na produção, tais como: partes não comestíveis resultantes do abate (inclusive ossos); resíduos retidos na peneira rotativa; sedimentados no tanque de decantação; fezes dos animais; sangue; e cinzas da caldeira;
- Lixo doméstico (administrativo); e
- Couros bovinos resultantes da esola que também são resíduos sólidos gerados durante o processo.

08. MEDIDAS MITIGADORAS

Os estudos apresentados propõem as seguintes medidas para contornar os impactos referidos anteriormente.

08.1. Durante a Fase de Instalação (Em Questão):

- Não foi proposta medida satisfatória que contemplasse dentro do cronograma as movimentações de terra (escavações das lagoas). Portanto fica condicionado que as obras não

 <p>PROJESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 21/5/2008</p> <p>Folha: 7/14</p>
--	---	---

poderão intervir em APP, e por sua vez causar o assoreamento do Córrego da Represa (Anexo I – Condicionante 01).

- O local escolhido encontra-se antropizado, por sua vez não apresenta vegetação florestal, ou seja, não dá suporte a fauna, além de apresentar o solo compactado.

08.2. Durante a Fase de Operação (Quando For o Caso):

- Construção de um sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais;
- Construção de um sistema de tratamento de efluentes sanitários (fossa séptica);
- Os produtos químicos serão guardados em uma área própria de estocagem, tendo um sistema de proteção contra vazamentos acidentais.
- As águas pluviais incidentes sobre a empresa serão direcionadas aos telhados, e destes por calha até o pátio, ou, diretamente sobre o mesmo. Estas águas serão direcionadas por gravidade até o Córrego da Represa;
- Poluição atmosférica, no momento não será necessária a instalação de equipamento de contenção para essa fonte, entretanto, o empreendedor fica condicionado a apresentar a SUPRAM- LM, laudo periódicos da emissão de gases da mesma, no período que iniciar a operação do abatedouro, dessa forma poderemos avaliar o efluente emitido e compará-lo com os parâmetros exigidos pela legislação vigente;
- Não há no local nível significativo de ruídos que possam prejudicar o bem estar, a segurança, bem como o sossego público. Após instalação, bem como a operação da empresa, será apresentado o Laudo de Avaliação de Ruídos, baseando-se na Lei estadual 10.100 de 17/01/90.
- Os resíduos sólidos gerados no empreendimento serão encaminhados de acordo com a sua tipologia a dois diferentes destinos. 1) As partes não comestíveis resultantes do abate serão enviadas a graxaria, a qual processa esses resíduos para fabricação de ração animal, e os pêlos suínos serão encaminhados para empresa licenciada ambientalmente. 2) Resíduos retidos nas peneiras rotativas, sedimentados no tanque de decantação, bem como fezes, sangue, cinzas da caldeira caracterizados como classe II, são encaminhados para compostagem orgânica;
- Lixo doméstico (Anexo I – Condicionante 02);
- Os couros são encaminhados para salgadeira de terceiros, sendo que este couro deve ser comercializado com curtume licenciado.

Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos Industriais Proposto:

O sistema proposto é o de lodos ativados com fluxo contínuo e aeração prolongada e é composto por um tratamento primário, adotado para cada tipo de efluente gerado, como: sangue bovino e suíno, efluente sanitário, efluente do curral bovino, efluente industrial linha verde, efluente industrial linha vermelha e efluente da lavagem de veículos.

O tratamento primário consistirá em decantação/equalização, onde haverá remoção de parte da matéria orgânica e sólidos grosseiros.

Após a equalização todo o efluente líquido será bombeado para uma peneira estática, sendo lançado a partir desta para um tanque de sedimentação e remoção de gorduras, antes de seguir para o polimento final. Todo o material sólido retido nessas peneiras será enviado para a compostagem orgânica.

Há no projeto a previsão de construção de uma tubulação de desvio "by pass" para possibilitar a passagem do efluente diretamente para o tanque de aeração, em função da queda no fornecimento de energia ou manutenção.

O polimento final, por sua vez, será composto por tanque de aeração, tanque de decantação, elevatória de recirculação de lodo e leito de secagem.

O efluente sanitário produzido também irá passar por um tratamento prévio antes da entrada no sistema, sendo composto por fossa séptica, para digestão e remoção parcial da matéria orgânica em suspensão.

09. DISCUSSÃO

Por erro do SIAM o FOBI foi gerado errado, onde deveria ser LP e LI, foi emitido apenas com LI, sem maiores prejuízos, sendo retificado pelo setor administrativo da SUPRAM-LM.

O preenchimento do FCEI, especificamente o campo 4.4 – "O empreendimento está localizado em sua zona de amortecimento (ou entorno, no raio de 10Km ao redor da UC), de alguma UC, exceto APA e RPPN?" foi equivocado, a resposta foi NÃO, entretanto em consulta ao SIAM – Ferramenta Relatório Indicativo foi identificado que o empreendimento encontra-se distante a 5,48Km do Parque Estadual Serra da Candonga (Anexo III – Imagem do SIAM), portanto foi apresentada a Carta de Anuência do Parque, emitida pela unidade gestora.

Todas as intervenções em recursos hídricos tiveram suas decisões publicadas ou estão com parecer (técnico/jurídico) favorável ao deferimento, aguardando as devidas publicações.

Foi apresentada uma declaração do IEF, informando que o processo 04030000277/2008 para Intervenção em Área de Preservação Permanente, vinculado ao processo 02523/2008 – Travessia Rodo-Ferrovária, encontra-se com o parecer favorável ao deferimento.

Apresentar o cadastro de consumidor de produtos de origem florestal do IEF, referente a lenha a ser utilizada na caldeira na formalização da Licença de Operação (Anexo II – Condicionante 03).

O cronograma de implantação prevê 08 meses para o término das instalações após obtenção das Licenças (LP+LI). Por este motivo sugere como satisfatório a emissão destas com validade de 02 anos.

Nos estudos, não foi contemplado a construção de oficina como área de apoio para manutenção de máquinas e equipamentos, entende-se que esta atividade será executada fora do empreendimento e por terceiros, devendo o empreendedor atender a Condicionante 04, Anexo I.

Conforme análise da documentação juntada ao processo das Licenças Prévias e de Instalação sob nº 14754/2007/001/2007 e vistoria no local do empreendimento concluem-se que os impactos ambientais gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados, ressalvando as condicionantes listadas no ANEXO I neste parecer.



10. CONCLUSÃO

Dessa forma, a equipe interdisciplinar sugere o **DEFERIMENTO** do processo pleiteado das Licenças Prévia e Licença de Instalação (LP+LI) do empreendimento **TEÓFILO FILHO DISTRIBUIDORA DE CARNE LTDA**, desde que atendido o PCA/RCA e às recomendações técnicas descritas no corpo deste parecer, através das condicionantes listadas no ANEXO I, sobretudo ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro, com validade de 02 (dois) anos.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ ou seu responsável técnico.

11. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: () Não (X) Sim

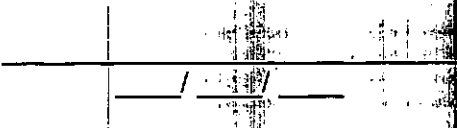
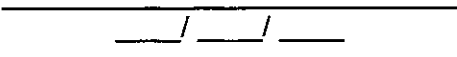
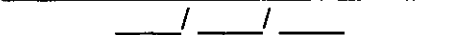
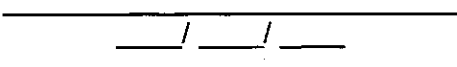
12. VALIDADE DA LICENÇA

02 (dois) anos

13. ANEXOS

Anexo I – Condicionantes;
Anexo II – Relatório Fotográfico; e
Anexo III – Imagem do SIAM.

14. EQUIPE INTERDISCIPLINAR:

Integrantes:	Assinatura / Carimbo
Diretora Técnica Cássia Carvalho MASP: 1.135.589-8	
Analista Ambiental (Gestor do Processo) Fabrício Teixeira MASP: 1.147.245-3	
Analista Ambiental Marco Túlio MASP: 1.149.831-8	
Assessora Jurídica Luciana Sant'Anna Hauelsen MASP: 1.135.574-0	

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 21/5/2008 Folha: 11/14
--	---	---

ANEXOS

SUPRAM-LM - PARECER ÚNICO: 227225/2008

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 14754/2007/001/2007
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)

01. IDENTIFICAÇÃO

Empreendimento/ Empreendedor: Teófilo Filho Distribuidora de Carne Ltda		CNPJ / CPF: 08.034.663/0001-39
Nome Fantasia: Teófilo Filho Distribuidora de Carne Ltda		
Logradouro: Fazenda Bonsucesso, S/N, Zona Rural de Guanhões		
Atividade predominante: Abate de animais de médio e grande porte (suínos e bovinos)		
Código da DN 74/04: * D-01-03-1	Parâmetros: * Capacidade Instalada: 50cab./dia	
Consultoria/Consultor Ambiental: Alex Sandro Lucciola Rosa – CREA 61.615/D		
DATUM: SAD 69	Latitude: Sul 18° 48' 38,3"	Longitude: Oeste 42° 55' 45,4"
Porte do Empreendimento: Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)		Potencial Poluidor: Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento: 3		
Fase Atual do Empreendimento: Licença de Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)		
Localizado em zona de amortecimento de UC (Unidades de Conservação), exceto APA e RPPN? Sim, Serra da Candonga.		
Bacia Hidrográfica Federal: Rio Doce		
Bacia Hidrográfica Estadual: Rio Suaçuí Grande		

ANEXO I – CONDICIONANTES

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
01	As obras não poderão intervir em APP, e por sua vez causar o assoreamento do Córrego da Represa	Vigência da Licença
02	Apresentar proposta de reciclagem para o lixo doméstico.	Formalização da LO
03	Apresentar o cadastro de consumidor de produtos de origem florestal do IEF, referente a lenha a ser utilizada na caldeira.	Formalização da LO
04	Nos estudos, não foi contemplado a construção de oficina como área de apoio para manutenção de máquinas e equipamentos, portanto esta atividade deverá ocorrer fora do empreendimento.	Vigência da Licença



ANEXO II – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01: Área de implantação do Abatedouro.



Foto 02: Curso d'água a esquerda da área de implantação.



Foto 03: Encosta a direita da área de implantação.



Foto 04: Poço tubular.

ANEXO III – IMAGEM DO SIAM

